

RESOLUÇÃO Nº 125/2023
(Publicada no Diário Oficial de 10/08/2023)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à B. N. MASCARENHAS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110000969,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 9 (nove) meses, do período de maio a dezembro de 2023 e janeiro de 2024, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à B. N. MASCARENHAS LTDA., CNPJ nº 09.457.965/0001-82 e IE nº 076.826.907NO, através da Resolução nº 065, de 26 de abril de 2011, retificada pelas Resoluções nºs 91/2018, 019/2020 e 036/2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de julho de 2023.

117ª Reunião Ordinária do Desenvolve

ÂNGELO MÁRIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
Presidente